

Expediente

Boletim de Serviço – *Campus*Canguaretama/IFRN

Nº 03/2014

Ed.

01/03/2014 até 31/03/2014





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do *Campus*Canguaretama do IFRN.



ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 018/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 6 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Memorando nº 008/2014- DIAC/CANG, de 6 de março de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de março de 2014, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para compor a Comissão de Horários no *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	FUNÇÃO	
1453564	Presidente	
1723875	Membro	
1932606	Membro	
1300255	Membro	
1905055	Membro	
2043979	Membro	
	1453564 1723875 1932606 1300255 1905055	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SÉ, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDELÚČIO PEREIRA RIBEIRO

Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 019/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 12 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.008295.2014-11, de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2014, a servidora JOYCE KELLYN PEREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2931477, CPF nº 043.786.454-59, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Canguaretama, para, na qualidade de Titular, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato Empresa		CNPJ	
21/2013	RN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	11.330.880/0001-80	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 020/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 12 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.008297.2014-18, de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2014, o servidor JORGE FELLIPHE RODRIGUES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1923378, CPF nº 053.099.354-60, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama, para, na qualidade de Titular, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
487/2013	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.378.641/0001-96

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> VALDELÚCIÓ PEREIRA RIBEIRO Diretor-Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 021/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 12 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.008298.2014-54, de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2014, a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1915329, CPF nº 068.130.364-67, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Canguaretama, para, na qualidade de Titular, fiscalizar os contratos abaixo especificados e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
355/2013	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN - COSERN	08.324.196/0001-81
423/2013	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RN - CAERN	08.334.385/0001-35
479/2013	CONSTRUTORA SOLARES LTDA	02.773.312/0001-63
20/2014	GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA	40.986.937/0001-00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO

Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 022/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 17 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de março de 2014, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para compor a Comissão para seleção de profissionais que atuarão no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no *Campus* Canguaretama, no exercício financeiro em curso, conforme especificado a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Flávio Rodrigo Freire Ferreira	1938035	Presidente	
Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	1723875	Membro	
Lucia Mônica Vieira de Oliveira	2041532	Secretária	
Márcio Adriano de Azevedo	1453564	Membro	
Renata Paula Costa Trigueiro Leão	1932606	Membro	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO
Diretor-Geral *Pro Tempore*



PORTARIA Nº 023/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 20 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Memorando-Circular nº 001/2014-PRODES/IFRN, de 11 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores docentes, técnicos-administrativos e discentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para compor a Comissão Local de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI no *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Allana Karyne da Costa Nobre	1890974	Membro	
Darlyne Fontes Virginio	2066423	Membro	
Fabiana Melo de Araújo	1876604	Membro	
Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	1723875	Membro	
Márcio Adriano de Azevedo	1453564	Presidente	

II — São atribuições da Comissão do *Campus*: sistematizar propostas da comunidade acadêmica do *campus* para o texto das minutas parciais dos novos documentos; organizar assembleia do *campus* para aprovação de conjunto propostas da comunidade acadêmica; apoiar as comissões temáticas e a operacional no levantamento de dados e informações do *campus*; sensibilizar e mobilizar a comunidade acadêmica para a participação no processo de elaboração do PDI; elaboração da proposta do *campus* quanto à oferta de vagas, planejamento de capacitação, infraestrutura e quadro de pessoal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBITQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO

Diretor-Geral Pro Tempore

Printer

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 024/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 24 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de março de 2014, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para compor o Colegiado do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do IFRN - NEABI, no *Campus* Canguaretama, no exercício financeiro em curso, conforme especificado a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Albéris Eron Flavio de Oliveira	1300255	Representante dos docentes
Anaclea de Souza Cruz	1812958	Representante dos técnicos- administrativos
Creusa Ribeiro da Silva Lelis	1314283	Representante dos docentes
Flávio Rodrigo Freire Ferreira	1938035	Representante dos docentes
Hemmyle Brito de Azevedo	1905055	Coordenadora
Jobson Martins da Silva Maranhão	1896678	Representante dos Técnicos-administrativos

II – Representará os movimentos sociais o Senhor José Luiz Soares, CPF nº 029.861.564 95, Cacique da Comunidade Indígena do CATU, localizada no Município de Canguaretama.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> VALDELUCIO PEREIRA RIBEIRO Diretor-Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 025/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 25 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

I - ESTABELECER, por decisão unânime do Colégio Gestor do *Campus* Canguaretama, o cumprimento da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias para servidores administrativos, no período de 25/03/2014 a 28/04/2014, correspondente às férias docentes de 2013, com o objetivo de melhoria da eficiência no uso racional de recursos públicos, nos termos da Portaria Interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012, visando economia de água, energia elétrica, toner, papel, diárias e passagens, combustíveis, manutenção de veículos e material de consumo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> VALDELUCIO PEREIRA RIBEIRO Diretor-Geral *Pro Tempore*



PORTARIA Nº 026/2014-DG/CANG

Canguaretama (RN), 27 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

as atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1° de abril de 2014, a servidora GILENE MOURA CAVALCANTE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE n° 1723875, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, integrante da Estrutura de Gestão e Executiva do Programa, no âmbito do *Campus* Canguaretama.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO
Diretor-Geral Pro Tempore



DIÁRIAS E PASSAGENS

23/10/25, 10:47 SCDP



Usuário logado: Maria Aparecida Vito da Silva

Órgão:

CANG - Campus Canguaretama

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.



AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

Matrícula	Servidor	Data de Início	Data de Término	Total de Dias	Afastamento
1811102	Gustavo Henrique de Almeida Barbalho	29/03/2014	27/04/2014	30	0024 - Afas. Missão Exterior Com Önus - EST
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhao	14/03/2014	14/03/2014	1	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
1700515	Candice Firmino de Azevedo Nogueira	10/02/2014	07/03/2014	26	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
1798811	Yuri Pontes Henrique	25/03/2014	28/03/2014	4	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST